LEI Nº 1.618, DE 9 DE MARÇO DE 2009.

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a AEI - Associação Esportiva Ivaiporãense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte l e i :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a AEI - Associação Esportiva Ivaiporãense, inscrita sob o CGC/CNPJ nº. 10.606.505/0001-58, com sede e foro nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e nove (09-3-2009).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal